



apn 3º vot. 25/10/03  
1º 2º vot. 19/10/03

**APROVADO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Telefone: (0xx35) 3525-1279  
Delfinópolis - MG

PROJETO DE LEI N° 039, de

Dispõe sobre a introdução do nome do Vereador em lei de sua autoria e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Delfinópolis, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Nas leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções, constarão obrigatoriamente o nome do seu autor, se vereador, logo abaixo da ementa.

§ 1º. O disposto neste artigo não se aplica nos casos em que os projetos são apresentados pela Mesa Diretora da Câmara.

§ 2º. A obrigatoriedade mencionada neste artigo abrange também a publicação e a utilização desses preceitos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
FABIANO MARTINS CUNHA  
Vereador